

S. J. L.

- PORTARIA nº 720.

O Senhor Antonio Tissoco, Prefeito municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prazo-de-Férias em poder da Divisão do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 13 de novembro de 1967 a 12 de dezembro de 1967, aos mrs. Henrique da Silva, Benedicto de Alencar Gonçalves, Pedro Soárez de Andrade, João Miguel dos Santos, José Francisco Filho dos Santos, Benedicto Maciano da Silva, Antônio Pires de Oliveira, José Gabriel dos Santos, Oswaldo Flávio dos Santos, Vicente Expedito de Paula Moreira dos Santos, Vicente José Verônica, João Marcelino, José Henório Gonçalves e vinte (20) dias, do dia 13 de novembro de 1967 a 2 de dezembro de 1967, aos mrs. Geraldo Alvarelo, Antônio Gonçalves e Sebastião Policarpo Fernandes.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Laranjeiras, 7 de novembro de 1967

Antônio Tissoco
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 7 de novembro de 1967

J. L. D.
Chefe da Divisão do Expediente
Substituto